

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
ANO LETIVO 2025/2026

Contratação de Escola

Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Psicólogo

1- Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, declaro aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de **Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Psicólogo**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2025/2026, na **Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento**:

Técnico Especializado – Psicólogo	Nº de horas semanais
Horário nº 6	35

2- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.

3- O prazo de candidatura (abertura e fecho) é o indicado na aplicação <http://www.dgae.mec.pt>.

4- As funções caracterizam-se por:

- No âmbito da Psicologia Educacional, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que a frequentam;
- Participar em atividades do Plano Anual de Atividades, nomeadamente em Mostras de Educação e outros eventos de divulgação da oferta formativa da Escola;
- Desenvolver projetos de combate ao insucesso escolar, de prevenção do abandono escolar e do absentismo;
- Articular as ações com os diferentes serviços, apoio psicológico dos alunos, avaliação e intervenção junto dos alunos, orientação vocacional e profissional, formação de pais, alunos e pessoal não docente;
- Desenvolver ações de sensibilização e informação para a comunidade educativa.

5- Os critérios e subcritérios de seleção, com a respetiva ponderação, apresentam-se na aplicação da DGAE referida no ponto 3.

6- São requisitos de admissão:

- Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas (Licenciatura em Psicologia ou Mestrado em Psicologia - área de especialização: Psicologia Escolar, Educacional ou do Desenvolvimento. Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses);
- Apresentação de Portefólio, nos prazos estipulados.

Sede: Largo Abade Pedrosa, nº 1 – 4780-368 Santo Tirso – Telefones: 252808690/91/92.../98 – Contribuinte nº 600 034 976

6.1- O Portefólio tem que ser apresentado pessoalmente nos Serviços de Administração Escolar ou na Direção da Escola, em suporte de papel, tamanho A4, e não deve exceder as 4 páginas (incluindo anexo), sendo que na primeira deve constar, bem legível, apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o número do horário para que concorre. O não cumprimento destas regras leva à sua anulação e consequentemente à exclusão do concurso.

7- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar por afixação na Escola e página da Escola www.epacsb.pt, assim que terminar o prazo de candidatura.

8- Experiência profissional:

- Sem experiência profissional relevante0%
- Menos de 1 ano de experiência profissional relevante5%
- Entre 1 e 3 anos de experiência profissional relevante 10%
- Por cada mais dois anos de experiência profissional relevante.....5% (até ao máximo de 35%)

A Escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional, sempre que considerar necessário.

9- Disposições finais:

Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em www.epacsb.pt.

Santo Tirso, 4 de novembro de 2025

A Diretora,



Lígia Manuela Duarte Magalhães

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
ANO LETIVO 2025/2026

Contratação de Escola

Técnicos Especializados para Desempenho de Outras Funções - Psicólogo

Com vista ao cumprimento dos pontos 1 e 2 do artigo 20º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no contexto do concurso com vista à contratação de Técnicos Especializados para exercer as funções no âmbito da Psicologia educacional, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março defino a seguinte composição para o Júri:

Presidente: Amélia Sofia da Silva Vieira

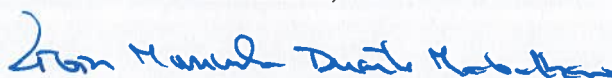
Vogal: José Alberto Teles de Meneses Santos

Vogal: Sandra Maria Braga Moreira

O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal José Alberto Teles de Meneses Santos. Será suplente dos vogais efetivos, Maria Fernanda da Silva Machado.

Santo Tirso, 4 de novembro de 2025

A Diretora,



Lígia Manuela Duarte Magalhães